

PORTARIA nº 208/2018, 12 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Dineia Serafim dos Santos, matrícula nº 5830, período aquisitivo 13/03/2013 A 12/03/2014
- Alvelina Maria de Jesus, matrícula nº 11500, período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017
- Gilvanete Pereira Silva, matrícula nº 8227, período aquisitivo 10/10/2014 A 09/10/2015
- Ana Antônia Garcia de Miranda, matrícula nº 11517, período aquisitivo 10/08/2015 A 09/08/2016
- Andreia Cristina Mackert, matrícula nº 1099, período aquisitivo 11/03/2016 A 10/03/2017
- Edney Wander Matheus, matrícula nº 1116, período aquisitivo 11/03/2016 A 10/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal